

ATA Nº 073/ 2022 - REUNIÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO – AGER

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as dez horas, conforme convocação via WhatsApp aos membros integrantes do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim, a reunião aconteceu de forma virtual, através do aplicativo Meet. Na reunião se fizeram presentes: Waldecir Antonio Pereira, representante da empresa Stacione; Mário Rogério Rossi representante da Prefeitura Municipal de Erechim; Sandra Viviane Ribeiro Marcanson e Silvano Prata Vieira representantes da CORSAN; Edgar Radeski, Marcos César Mroczkoski, Greice Daniele Thomaz e Valdir Farina representantes da AGER. Deu abertura aos trabalhos o Presidente, Sr. Mário Rogério Rossi, cumprimentando todos os participantes da reunião e em seguida falou sobre a pauta da reunião passando a palavra para Edgar Radeski, onde o mesmo abordou de forma abrangente o conteúdo a ser discutido referente ao recurso do parecer sobre manifestação do prestador (PMP) 022/2021 do município de Erechim, passando então a palavra para Marcos Mroczkoski Agente Fiscal que explanou sobre a fiscalização realizada em novembro de 2021, aonde foram encontradas diversas não-conformidades. A Corsan apresentou o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta, diante do qual a agência emitiu o PMP contestando a resposta referente a 8 (oito) Não-Conformidades, onde a Corsan apresentou recurso ao conselho da AGER; **NC-6 ETA-I Vertedores dos decantadores afogados** - Recurso Aceito, diante do compromisso da concessionária em organizar o local para não haver acúmulo de água, solicitando ao setor de fiscalização nova verificação em 60 dias; **NC-14- Elevatória EBAT 06 Vazamento aparente** - Recurso Aceito, diante do compromisso da concessionária em organizar o local para não haver acúmulo de água, solicitando ao setor de fiscalização nova verificação em 60 dias; **NC-15- Elevatória EBAT 06 Vegetação Dentro da Elevatória**- Recurso aceito solicitando ao setor de fiscalização nova verificação; **NC-16- Elevatória EBAT 06 – Fiação Exposta com terminais sem isolamento**- Recurso Aceito; **NC-26-ETA II - Necessidade de Limpeza na Área da Estação de Tratamento**. Recurso Aceito, como não apresentado evidências, será realizada nova verificação no local; **NC-68- Reservatório R12 – Ausência de Para-raios e sinalizador noturno**. Solicitou o envio de um plano de ação em 15 dias para resolução da situação. **NC-93- Elevatória EBAT 08 – Vazamento Aparente**. Recurso Aceito, diante do compromisso da concessionária em organizar o local para não haver acúmulo de água, solicitando ao setor de fiscalização nova verificação em 60 dias. **NC-114-Elevatórias, VRPs e Booster – Não consta informações no anexo II do ofício de aviso de fiscalização de algumas elevatórias, VRPs e Booster**. Recurso aceito, diante do compromisso do representante da Corsan Sr. Silvano Prata Vieira de envio do relatório de imediato. O Presidente Mario Rossi fez as considerações finais e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos do Conselho neste dia, e eu, Greice Daniele Thomaz, redigi a presente ata, sendo assinada pelo Presidente.

Mário Rogério Rossi
Presidente do Conselho